



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

23 ABR. 2025

PORTARIA Nº 027/2025

"Revoga Portaria que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogada, a partir do dia 14/04/2025, a Portaria nº 018/2024

Parágrafo único - Os efeitos financeiros da Portaria nº 018/2024 terão fim na data de 14/04/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246